



RESOLUÇÃO Nº 89/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - Turma 2 - modalidade a Distância.

Considerando o eProtocolo nº 23.949.696-2;
considerando a Ofício nº 20/2025 UVPR;
considerando a Resolução nº 008/2025-DLM;
considerando o Parecer Técnico nº 004/2025-PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – Turma 2 - Modalidade a Distância, proponente: Departamento de Letras Modernas (DLM), proposto pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora